

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 533



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Extrato	18
Aviso de Licitação	18
Outros atos	19
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	19
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Saae Ambiental	20
Licitações e Contratos	20
Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.980**
De 20 de dezembro de 2023

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023 e da outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente do exercício de 2023:

I - Acréscimos:

Local: 02 Prefeitura do Município de Águas de Lindóia
02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 394 - 08.244.0028.2.073 Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Total das suplementações R\$ 60.000,00

II - Reduções:

Local: 02 Prefeitura do Município de Águas de Lindóia
02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 408 - 08.333.0061.2.107 Jovem Aprendiz
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Total das anulações R\$ 60.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

Portarias**PORTARIA Nº 13.406**
De 18 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO**, RG nº 27.044.766-0 e CPF/MF nº 188.139.988-56, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, 07 (sete) dias de suas férias restantes referentes ao período 2022/2023.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **ALEXANDRE CARNEY CORSI**, RG nº 19.701.740-X e CPF/MF nº 019.588.347-00, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACESSORAMENTO TEC LEGISLATIVO desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 16 de dezembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13407/2023
De 19 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ALEXSANY FERNANDES DAS NEVES**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13408/2023
De 19 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **BARBARA FISCHER**



QUIRINO, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13409/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **EDNA TELMA GALBIATTI, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13410/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **FRANCISCA GEDIANE BEZERRA, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13411/2023

De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **JOICE LOPES DA SILVA, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13412/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MANUELA DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13413/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº



1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARCIO LUIZ LOPES**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13414/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARIA DOLORES DE SOUZA**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13415/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARIANY FERNANDES DA SILVA**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13416/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **PATRICIA GARCIA FREITAS DE CASTRO**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13417/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **PAULO JOSÉ FERREIRA**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13418/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de"

trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **RAFAELA GAVAZZI, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13419/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **SIMONI SIMÕES CARDOSO DIAS, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13420/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **TALITA SANCHES RODRIGUES, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13421/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **DEBORA APARECIDA HOFMANN, PROF TIT ED BAS I**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13422/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ELIANE MEDEIROS DA ROCHA, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL**, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 13423/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ELISANDRA NOGUEIRA FERRARI ALUQUES**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13424/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ELIZANDRA BASANI DOS SANTOS**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13425/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **EVANIA REGINA DO NASCIMENTO**, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13426/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **EVANILDA DE CARVALHO LOPES**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 13427/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **FLAVIA DE ARAUJO NUNES**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de

2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de
Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13.428

De 19 de dezembro de 2023

*"Dispõe sobre prorrogação de
vigência de contrato de
trabalho de servidor"*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da
Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº
1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e
atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de
2022,**

R E S O L V E:

PRORROGAR a vigência de contrato de trabalho por
prazo determinado da senhora **INGRID ANGELICA DE
GODOY**, PROFESSORA TITULAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL, até a término de sua Licença Gestante, nos
termos da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de
Lindóia, aos 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

.....
PORTARIA Nº 13429/2023
De 19 de dezembro de 2023

*"Dispõe sobre prorrogação de
vigência de contrato de
trabalho de servidor"*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da
Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº
1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e
atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de
2022,**

R E S O L V E:

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por
prazo determinado do(a) senhor(a) **JAQUELINE DANTAS
GALOTE RUIZ**, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL,
até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar
nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de
Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13430/2023
De 19 de dezembro de 2023

*"Dispõe sobre prorrogação de
vigência de contrato de
trabalho de servidor"*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da
Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº
1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e
atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de
2022,**

R E S O L V E:

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por
prazo determinado do(a) senhor(a) **KAREN BRINKER**,
PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 19 de abril de
2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de
novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de
Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA Nº 13431/2023
De 19 de dezembro de 2023

*"Dispõe sobre prorrogação de
vigência de contrato de
trabalho de servidor"*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da
Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº
1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e
atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de
2022,**

R E S O L V E:

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por
prazo determinado do(a) senhor(a) **KARINE MURRINS
MARQUES**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos
termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de
2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de
Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE
LINDOIA**

.....
PORTARIA Nº 13432/2023
De 19 de dezembro de 2023

*"Dispõe sobre prorrogação de
vigência de contrato de*

trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **LARISSA DE SOUZA CECCON**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 13433/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARIA ANGELICA HIPOLITO DE TOLEDO MORAES**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13434/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº

1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARIA EDILAINE DE FARIA VERÍSSIMO**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13435/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARIA FRANCISCA FARIA**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13436/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MARIA WANDERLEYA SELEME**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13437/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MIRIAN OLIVEIRA ARAUJO**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023**

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13438/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **MORGANA TAVARES VIEIRA**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023**

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13439/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de

trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **NELMA REGINA GOTARDELO**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023**

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13440/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **PRICILA DA SILVA BELETATO**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023**

**GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13441/2023
De 19 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13442/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ROBERTA DA SILVEIRA**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13443/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ROSELI MALAGODI DEL CIELO BUZETO**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13444/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **RUTE MARTINS RIBEIRO**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13445/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **SUELLEN CRISTINA BELINATO**, PTEB II - INGLÊS, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13446/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **TATIANE MARTINS ALBINO**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13447/2023
De 19 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **THAINA DI SANTI ZAMPOLLI**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 13448/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **BIANCA MARTINELI FERNANDES**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13449/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **DEBORA APARECIDA HOFMANN**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13450/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **EMMELYNE AGUIAR CAVALCANTE RIBEIRO**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13451/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **NIELIDY LIMA ROCHA**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.452

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado da senhora **PAOLA VOLPINI SUMARQUI**, PROFESSORA TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até a término de sua Licença Gestante, nos termos da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.453

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado da senhora **QUEZIA MARIA SOUZA PELLATIERI**, PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até a término de sua Licença Gestante, nos termos da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.454

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado da senhora **STEFANY SOUZA DOS SANTOS**, PROFESSORA TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até a término de sua Licença Gestante, nos termos da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13455/2023

De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **VALERIA DE CASSIA NUNES BONINI BARBOSA**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA N° 13456/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **VITORIA MACHADO**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA N° 13457/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **WANESSA CILLI SIMONI**, PROF TIT ED BAS I, até 19 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA N° 13458/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **JAQUELINE DE FATIMA DA SILVA**, RG nº MG-13.642.674 e CPF/MF nº 08167611671, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA N° 13459/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **JULIANA BALDO**, RG nº 24.160.383-3 e CPF/MF nº 26725930867, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PORTARIA N° 13460/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **JULIANA FISCHER BARROS DE ARAUJO**, RG nº 33.631.058-4 e CPF/MF nº 26559959880, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023
GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13461/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **MARIELLE BARBOSA**, RG nº 47.430.999-X e CPF/MF nº 38111060823, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023
GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13462/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **NATANNY MARQUES GONCALVES TEIXEIRA**, RG nº MG-20.680.378 e CPF/MF nº 11172531633, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023
GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13463/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA SILVA FORMAGIO**, RG nº 45.526.060-6 e CPF/MF nº 38818828800, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023
GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13464/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **RONALD PEDRO NICOLETTI JUNIOR**, RG nº MG-15.825.365 e CPF/MF nº 10501933697, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PTEB II - INGLÊS, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023
GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13465/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **RUTE MARTINS RIBEIRO**, RG nº 57.759.737-1 e CPF/MF nº 47143840823, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13466/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **SUELEN KUTLAK**, RG nº 42.036.744-5 e CPF/MF nº 36391191859, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13467/2023
De 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **TAMIRIS SILVERIO FELIPPIN**, RG nº 40.409.190-8 e CPF/MF nº 38034779806, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.468
De 21 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **VICTOR AMADEU DE CARVALHO**, para responder pela função gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos desta Prefeitura Municipal, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 21 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.469
De 21 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0087240, série 00415 - SP, de MARIA ESTELA BROLEZE DE TOLEDO, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 30 de novembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 21 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.470
De 21 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 00263, série 00415 - SP, de ANA PAULA PEREIRA DELANGELICA, Professora Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 05 de dezembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 21 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 143/2023

EDITAL N.º 089/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 070/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO

DE MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: D. D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA ME.

VALOR: R\$ 3.899,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

CNPJ: 01.756.999/0001-66

Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 161/2023

EDITAL N.º 098/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 079/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de diversos materiais odontológicos para uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, HOMOLOGO a presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

VALOR: R\$ 2.585,05 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 25.106.470/0001-65

CONTRATADA: DIABETICOS EIRELI EPP

VALOR: R\$ 1.0001,60 (MIL E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CNPJ: 28.675.331/0001-40

CONTRATADA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 8.197,43 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

CNPJ: 36.519.741/0001-20

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 3.097,11 (TRÊS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

CNPJ: 30.082.076/0001-74

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 5.731,19 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

CNPJ: 46.884.097/0001-43

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

VALOR: R\$ 5.626,11 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

CNPJ: 44.223.526/0001-06

CONTRATADA: SALVI E LOPES & CIA LTDA

VALOR: R\$ 9.178,06 (NOVE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

CNPJ: 82.478.140/0001-34

CONTRATADA: DENTAL MARIA - ME
VALOR: R\$ 142,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CNPJ: 09.222.369/0001-13
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
VALOR: R\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)
CNPJ: 06.175.908/0001-12
Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.
GILBERTO ABDON HELOU
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 045/2023

PROCESSO Nº 194/2023
DISPENSA Nº 045/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA O REVEILLON 2024
CONTRATADA: C.C GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO
VALOR (R\$): 48.200,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
CNPJ Nº: 24.889.806/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGENCIA: 90 DIAS

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução de galeria pluvial e pavimentação de diversas Rua do Bairro dos Moreiras, com Recursos do FINISA x PMAL, neste município, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às **14h 30min do dia 25/01/2024, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **29/12/2023 à 22/01/2024** - Cadastramento até: **22/01/2024**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução de Reforma e Revitalização da "Praça da Anunciata" e Execução de Espaço PET, neste município, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às **14h 30min do dia 26/01/2024, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **29/12/2023 à 23/01/2024** - Cadastramento até: **23/01/2024**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Transporte Escolar, incluindo motorista e monitor, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **28/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **15/01/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **15/01/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **28/12/2023 à 12/01/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 097/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, visando o atendimento a diversos Mandados Judiciais, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **28/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **16/01/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **16/01/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **28/12/2023 à 15/01/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO - COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA ANTIGA PARA A NOVA TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DOCUMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 -

Habilitação, N° 02 - Proposta até às 09h e 30min do dia **30/01/2024**, e reunião de Licitação às 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **29/12/2023 à 29/01/2024**. Período de visita técnica facultativa: de **29/12/2023 à 29/01/2024**.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração**.

Outros atos

DESPACHO

Interessado : SECRETARIA DE OBRAS

Assunto : SOLICITAÇÃO DE RETOMADA DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 163/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ BARBOSA E PROFESSORA CREUSA AP. MARIANO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

Sr. Secretario,

Considerando o conteúdo do requerimento datado de 19/12/2023, **AUTORIZO** a retomada dos serviços, referentes ao processo em epígrafe, visto que foram normalizadas as condições necessárias para a realização dos serviços.

Oficiar junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a emissão de nova ordem de execução e demais providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **C.C GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA O REVEILLON 2024, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO
CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa "MAURICIO MARTINS MILANI", visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços no ramo da aplicação de "GESSO", visando aplicação "GESSO LISO", nas 03 (três) salas da de massagem da Fisioterapia Feminina, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

APLICAÇÃO DE " GESSO LISO", NAS 03 (TRÊS) SALAS DE MASSAGENS DA FISIOTERAPIA FEMININA.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente, Rogério Brasil Rizzo /Diretor Administrativo do SABF -Águas de Lindóia, 11 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 119/2023 / CONTRATO Nº 066/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada visando a prestação de serviços no ramo da aplicação de "GESSO", visando aplicação "GESSO LISO", nas 03 (três) salas de massagem da Fisioterapia Feminina, a referida contratação poderá ser realizada através do PROCESSO Nº 119/2023, e por meio da **DISPENSA nº 065/2023** que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, **conforme descrito**

abaixo :

DESCRIÇÃO REFERENTE :

APLICAÇÃO DE " GESSO LISO" , NAS 03 (TRÊS) SALAS DE MASSAGENS DA FISIOTERAPIA FEMININA COMO DESCRIMINADO ABAIXO:

1- EXECUÇÃO APLICAÇÃO DE GESSO LISO - REALIZADO NAS 03 (TRÊS) SALAS DE MASSAGENS DA FISIOTERAPIA FEMININA , NAS PAREDES , APLICAÇÃO DE BIANCO COM ARGAMASSA, MOLDURAS REDONDAS NOS CANTOS DAS SALAS, FORR DRY WALL DAS SALAS E FECHAMENTO DAS PAREDES LATERAIS.

CONTRATADA : " MAURICIO MARTINS MILANI "

VALOR: R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/12 /2023.

VIGENCIA : 29/12/2023

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO

ÁGUAS DE LINDÓIA, 11 de Dezembro de 2023.

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Contratos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023, PROCESSO Nº 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.347.221/0002-06, Objeto: Aquisição de 2.700 metros Tubo ferro Fundido dúctil DN 300mm bolsa JE2GS, com junta travada internamente, nos termos da ABNT NBR nº 7675/22, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: 03.03.01.17.512.0319.1319.4.4.90.51.11, valor: R\$ 1.652.400,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), prazo 12(doze) meses.

Águas de Lindóia, 21 de dezembro de 2023

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023, PROCESSO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 52.770.039/0001-91, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de preparação e usinagem de 400 (quatrocentas) Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa "C" do DNER-SP, para aquisição parcelada. Dotação Orçamentária: 03.04.01.17.512.0304.2304.3.3.90.39, valor: deR\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais), prazo 12 (doze) meses, Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023, PROCESSO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.472.805/0025-05, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 5.000 litros de Emulsão Asfáltica Catiônica RR - 1C para aquisição para aquisição parcelada. Dotação Orçamentária: 03.04.01.17.512.0304.2304.3.3.90.30, valor: deR\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), prazo 12(doze) meses, Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023

Águas de Lindóia, 21 de dezembro de 2023

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente

Homologação / Adjudicação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 0012/2023, Edital nº 013/2023, Processo nº 023/2023. Objeto: Aquisição de: 2.700 metros Tubo ferro Fundido ductil DN 300mm bolsa JE2GS, com junta travada internamente, nos termos da ABNT NBR nº 7675/22, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência à empresa: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.347.221/0002-06 com sede a Rua Rosa de Piredda nº 155, Bairro São Corrado, CEP nº 29.124-076 na cidade de Vila Velha Estado do Espírito Santo, pelo valor total de R\$ 1.652.400,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). A homologação na integra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindóia.com.br>.

Águas de Lindóia, 21 de dezembro de 2023

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Extrato de Homologação - Face ao constante dos autos Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023, Edital nº 015/2023, Processo nº 026/2023 - Registro de Preços para eventuais aquisições de Tubos PVC PBA, DEFFO, Tubo coletor Ocre e conexões para tubos ocre e Tubo e conexões PEAD linha predial, para Infraestrutura nos Setores de Rede de Água e Rede de Esgoto, conforme descritos no ANEXO I do Edital nº 015/2023, para entrega parcelada no almoxarifado central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, empresas vencedoras: SANETAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 24.537.612/0001-86, vencedora dos itens 1,2,5,8,10,11,22,23,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,46,47,48,49,50,51,52 e 56, valor total R\$ 208.025,00 - GOUVEIA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 33.152.385/001-41, vencedora dos itens: 3,4,6,7,9



e 45 valor total R\$ 111.805,85, - MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ Nº 58.514.928/0001-74, vencedora dos itens 12,17,18,19,20,21 e 27, valor total R\$ 274.730,25, - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, itens 13, 14, 15 e 16 valor total R\$ 580.875,00 - SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA CNPJ Nº 26.620.282/0001-13, itens: 24,25,26,28,29,53,54,55,57 e 58, valor total R\$ 39.700,00. A homologação na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br>.

Águas de Lindóia, 21 de dezembro de 2023

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente

.....